PORTARIA Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão de Regularização Fundiária instituída pela Portaria de n. ° 359, de 12 setembro de 2018, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º. Designar Lais Kaczmavek Secretária da Comissão de Regularização Fundiária do **Conjunto Habitacional da COHAB** nos termos do § 1º, do Art. 3º, da Portaria nº 359, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. Compete a secretária quando determinado os seguintes atos:

I - Recebimento, protocolo e autuação dos procedimentos;

II - Organização dos documentos e dos autos de processos;

III - Elaborar com o Presidente a pauta e auxiliar os trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar os expedientes e providenciar as medidas necessárias às comunicações da Comissão;

V - Secretariar as reuniões;

V - Redigir a ata de cada reunião, para apreciação na reunião subsequente, assinando-a com todos os membros;

VI - Organizar e manter atualizado o centro de documentação relativo às finalidades da Comissão.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência a designada.
Registre-se.
Publique-se.
Arquive-se.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
PRESIDENTE

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 12 de setembro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec. da Fazenda e Planejamento